

30/07/2021

Orçamento N. 001/2021

A

Universidade Federal Ceará -UFC

A **Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)** entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 29.212.628/0001-32 - sediada a SCN - QD 02 / Bloco D / Torre A / salas: 1021 e 1023 - Asa Norte - Cep: 70.712-903 Brasília/DF.

ABEM promove, com exclusividade, a realização do Teste de Progresso dos Cursos de Medicina das Instituições de Ensino Superior do ano de 2021 (Teste de Progresso Nacional Abem –2021). O referido Teste de Progresso destina-se a todos os estudantes matriculados nos cursos de Medicina oferecidos pelas IES participantes. Para se habilitar ao Teste de Progresso Nacional Abem –2021, a Instituição de Ensino deverá pertencer ao quadro de escolas associadas da ABEM e atender aos demais requisitos previstos no Edital acessível em <https://website.abem-educmed.org.br/wp-content/uploads/2021/07/Edital-TP-2021-Publicacao2.pdf>

Atendendo à solicitação de sua escola quanto a serviços técnicos de aplicação da prova, correção e análise estatística do resultado do Teste de Progresso, a ser aplicado no segundo semestre de 2021, descriminamos os serviços a seguir:

Atividades

Os detalhes sobre a aplicação, correção e análise da prova estão dispostos no edital, e seguem as recomendações pactuadas com os representantes de todos os consórcios do TP Abem.

Certificados de Participação

Serão emitidos pela Abem certificados a todos os estudantes que efetivarem sua participação na prova.

Confidencialidade: A ABEM se compromete a executar a realização do Teste de Progresso dos Cursos de Medicina das Instituições de Ensino Superior do ano de 2021 (Teste de Progresso Nacional Abem –2021), atendendo todos os critérios de idoneidade, transparência, ética e competência adequados a legislação vigente, conforme descrito no Edital 001/2021.

Orçamento:

Para as atividades previstas no Edital, o valor cobrado dependerá da modalidade de incentivos que a sua instituição optar, sendo, para a estimativa de **903** alunos, conforme informado por sua escola, o seguinte:

Orçamento Modalidade I: R\$ 4.160,00

*Custo este correspondente a R\$ 5,00 (cinco reais), por cada um dos estudantes inscritos para a avaliação. O valor deverá ser arcado pelas IES. Obedecendo demais itens descrito no Edital, **Item 1. Das Disposições Preliminares**, em seu parágrafo (1.5), e demais item aplicados no **Item 5. Dos Incentivos Financeiros**.*

Este orçamento poderá sofrer alterações de acordo com a confirmação oficial do número de estudantes participantes pela escola, e pelo ingresso de novos associados individuais vinculados a sua escola ou pela quitação da anuidade 2021 de docentes e discentes associados vinculados a sua escola, desde que ocorram até 13/08/21.

Condições de Pagamento:

O valor dos serviços deverá ser pago **DA SEGUINTE FORMA:**

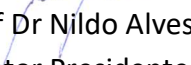
a) Parcelado: em **02 VEZES** (sendo a primeira em **20/09/2021** e a segunda em **30/10/2021**)

b) Cota única, até **10/10/2021**

Obs. O pagamento deverá ser mediante **BOLETO**

Certos de sua participação no **Teste de Progresso Anual Abem 2021**, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Prof Dr Nildo Alves Batista
Diretor Presidente da Abem

Obs.: Validade da Proposta 40 dias.